



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 50/2024

Autoria Vereador: JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Obras, **para que seja alterado o período de operação do caminhão de varredura de ruas para o período noturno, visando minimizar os transtornos causados pela poeira levantada durante o dia.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

Esta indicação surge em resposta às reivindicações dos moradores e comerciantes de nossa cidade. Durante o período de seca, o caminhão de varredura, ao passar pelas ruas, levanta uma quantidade significativa de poeira. Esse problema tem causado transtornos significativos, afetando tanto a qualidade de vida dos moradores quanto o funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

A alteração do período de operação do caminhão para o período noturno reduziria esses impactos negativos, pois a menor movimentação durante a noite evitaria que a poeira prejudicasse os moradores e comerciantes, proporcionando um ambiente mais saudável e agradável para todos.

Considerando a importância desta demanda para a comunidade local, solicitamos que o Poder Executivo analise e providencie a mudança do horário de operação do caminhão de varredura o mais brevemente possível, visando melhorar as condições de vida e de trabalho dos munícipes.

Sem mais, antecipamos agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através desta indicação.

Colniza - MT, 28 de maio de 2024.


JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE
Vereador – PDT